



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 394/2017 – 10 de Julho de 2017

(Cancela a Licença-Prêmio concedida à servidora Cláudia Inez Domenes Danner)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º Cancelar, a partir de 07 de Julho de 2017, a Licença-Prêmio concedida através da Portaria nº 371/2017, de 09 de Junho de 2017, à servidora **Cláudia Inez Domenes Danner**, matrícula 3069, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Empregos.

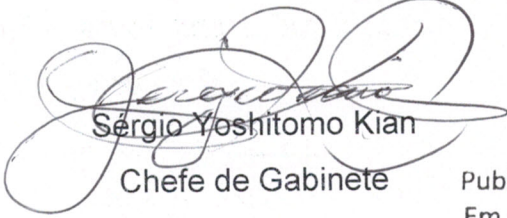
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 07 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Julho de 2017.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/07/17, Edição nº 1070


Assinatura